



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 154/2019

DATA: 21 de Fevereiro de 2019.

SÚMULA: Designa a servidora **VANIA DA SILVA SANTOS** como fiscal de contratos do Processo Seletivo 001/2018 da Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

ALTAMIR KÜRTEEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora **VANIA DA SILVA SANTOS**, RE: 2036, portador do RG nº: 2183401-6 SSP/MT e CPF nº: 041.247.451.41, como Fiscal de Contratos referente ao Processo Seletivo 001/2018 da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

CONTRATOS:

PROCESSO SELETIVO 01/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Número/ Ano	Contratado	Objeto
029/2019	MARILENA DE OLIVEIRA CORREA	O objetivo da presente contratação temporária é a prestação de serviços no cargo/função de Nutrição alimentar; 30 Horas; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação, fundamentada na Lei Complementar nº 050/2017.
030/2019	BRUNA JENIFER DOS SANTOS ROSA	O objetivo da presente contratação temporária é a prestação de serviços no cargo/função de Nutrição alimentar; 30 Horas; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação, fundamentada na Lei Complementar nº 050/2017.
31/2019	AUDILENE SOUSA DE ANDRADE AGUIAR SANTOS	O objetivo da presente contratação temporária é a prestação de serviços no cargo/função de Nutrição alimentar; 30 Horas; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação, fundamentada na Lei Complementar nº 050/2017.
32/2019	ANA CARINA CAVALINI	O objetivo da presente contratação temporária é a prestação de serviços na função de Professora 40horas; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação, fundamentada nas Leis Complementares nº 010/2008, 014/2013 e 050/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTAMIR KÜRTEEN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE